



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

---

**DECRETO Nº 3.358, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VACINAÇÃO REFERENTE AO COVID 19, COM VISTAS A GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NA APLICAÇÃO DAS VACINAS AOS SEGMENTOS PRIORITÁRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronaviurs (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da Publicidade e da Transparência pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a existência de decisões judiciais determinando a divulgação dos dados referentes à vacinação, com o objetivo de garantir a observância das listas prioritárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde por meio do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra o COVID-19.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica determinada a divulgação mensal da lista de vacinação referente ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra o COVID-19 no Município de Tambaú, com objetivo de garantir a publicidade e transparência na aplicação das vacinas segundo os segmentos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.

§ 1º – A divulgação da lista citada trará os dados do Local de Trabalho, a Quantidade de Pessoas Vacinadas e a Porcentagem de Vacinação atingida.

§ - 2º - A divulgação da lista citada ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Saúde, permanecendo disponível no sítio eletrônico e redes sociais da Prefeitura Municipal de Tambaú.



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 04 de fevereiro de 2021.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de fevereiro de 2021.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo